



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 14/2012  
DE 03/07/2012

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A Presidenta do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 8/2011, de 16/12/2011, publicado no jornal tribuna do interior, em 17/12/2011, edição nº 8.132.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM  
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM  
PROJETO 10.302.0001.2.001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.39.00.00	01499	31499	28	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
Total					150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

*edição 8.307*  
**PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR**  
Em 27/07/2012 Pág. 4



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM  
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM  
PROJETO 10.302.0001.2.001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.34.00.00	01499	31499	10	Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contrato Terceirização	150.000,00
Sub-Total					150.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 03 de julho de 2012.

  
Dirnei de Fátima Gandolfi Carsoso  
Presidenta do Cis-Comcam